



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.074, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO, SOB REGIME CELETISTA.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos informando sobre a necessidade de reenquadramento do Padrão da servidora Adenisia Carolina Tavares Torres, tendo em vista ter sido servidora desta municipalidade, sob regime celetista no cargo de Professor e, face a Decisão Judicial, datada de 12.12.2023, nos autos do Processo nº 1001558-91.023.8.26.0128, com o reconhecimento deste período de C.L.T. referida servidora em 16 de abril de 2022 completou 25 anos de efetivo exercício;

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município, conforme estabelecido em legislação municipal, ocorrem a cada 05 (cinco) anos, portanto, em 16/04/2022 referida servidora completou seu 5º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **ADENISIA CAROLINA TAVARES TORRES**, matrícula nº 7609, no exercício do cargo de **“Professora de Educação Básica I - Ensino Fundamental”**, de provimento efetivo, **do PADRÃO “E”, Nível VI para o PADRÃO “F”**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 040/2023 - PREGÃO Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA POR 12 MESES

VALOR: R\$ 253.284,84 (duzentos e cinquenta e tres mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 041220012 2016000 3.3.90.39.00 01 01.07.01 103010027 2045000 3.3.90.39.00 01 01.04.02 082440018 2027000 3.3.90.39.00 01

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 17 de setembro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 004 - CONTRATO Nº 030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 052/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: F. SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA POR 12 MESES

VALOR: R\$ 63.467,16 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 011220012 2016 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 17 de setembro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração